

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 50/2010, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E
A EMPRESA AMERICEL S.A. PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO
MÓVEL À INTERNET (Pregão Eletrônico
nº. 51/2010 - Processo
Administrativo/CNJ nº 339.928).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMERICEL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.903/0001-16, com sede no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte – loja 02, térreo, 2º e 9º pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, CEP: 70.713-000, telefones: (61) 2195-6937 e (61) 9236-3050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, **Alexandre de Mello Silva**, Identidade nº 18.890 CRA/MG e CPF nº 689.098.886-87 e **Matheus Pereira**, Identidade nº 73.139 OAB/MG e CPF nº 979.116.746-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 339.928 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2011.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e do Primeiro Termo Aditivo no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Assinatura:
Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral
Kleber de Oliveira Vieira
Diretor-Geral Substituto
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

Assinatura
Alexandre de Mello Silva
Procurador
Assinatura
Matheus Pereira
Procurador